



Projeto de Resolução n.º 531/XII/2.^a

Recomenda ao Governo que considere prioritária a obra de construção do novo acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo e garanta o financiamento público necessário para a concretização deste projeto.

Exposição de Motivos

O porto comercial de Viana do Castelo é uma infraestrutura marítimo portuária com uma capacidade instalada para movimentar cerca de 900.000 toneladas de carga por ano e a nova Administração tem vindo a modernizar o seu modelo de funcionamento quer ao nível dos equipamentos e instalações, quer dos procedimentos e formalismos de controlo de entradas e saídas de navios e movimentos de mercadorias utilizando o sistema da denominada janela única portuária.

O plano estratégico de desenvolvimento do porto reafirma e pretende reforçar o papel desta infraestrutura portuária como um dos principais polos de dinamização de atividade comercial e industrial do Alto Minho atribuindo-lhe um papel de importância crucial na geração de dinâmicas fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico da região.

No ano de 2011, comparativamente com os anos de 2009 e 2010 voltou a aumentar, agora para 203, o número de navios comerciais que escalaram Viana e as operações de carga e descarga de mercadorias atingiu as 493.000 toneladas servindo fundamentalmente as operações de importação e exportação desenvolvidas por duas grandes empresas da região a EuropaeKraft (ex-Portucel) e a Enercon.

O aumento da atividade e a melhoria das condições de operacionalidade do porto, para além de boas condições técnicas da infraestrutura e de uma competitiva política tarifária, depende em muito da melhoria da sua acessibilidade rodoviária, obra cujo projeto de execução se encontra já concluído desde 2009, estimando-se o seu custo em pouco mais de 6 milhões de euros.

Esta obra é fundamental para o reforço da capacidade operacional e para garantir o crescente aumento de movimento do porto comercial de Viana do Castelo derivado da dinâmica comercial da EUROPAC (fábrica de papel) e ENERCON (fábrica de aerogeradores), da



atividade da nova fábrica de cabos marítimos EURONET e ainda da carga e descarga de diversos graneis sólidos.

O novo acesso rodoviário ao porto de Viana terá uma extensão de 8,8 Km e ligará ao nó da A28 junto à zona industrial de São Romão de Neiva e esta ligação, além de retirar da antiga EN 13 o tráfego de pesados de e para o porto, facilitará o acesso à zona litoral

A urgência da concretização desta nova acessibilidade é justamente reivindicada pelas autarquias, empresas e outros agentes económicos da região (Comunidade Portuária) e mobiliza os esforços da Administração do porto (APVC) na conclusão do trabalho de expropriações das parcelas de terreno necessárias à implantação da nova rodovia de acesso, processo que se encontra em adiantada fase de concretização.

Estão pois reunidas as condições técnicas para a execução da empreitada, sendo agora fundamental garantir as fontes de financiamento necessárias à sua concretização.

Nesse sentido e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao governo que:

Considere prioritária a obra de construção do novo acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo e garanta o financiamento público necessário para a concretização deste projeto.

Palácio de São Bento, 12 de Dezembro de 2012

Os Deputados,